



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial

Avenida Sul, S/N
Centro

Telefone



77 3474-1130

Horário

Segunda à Sexta, das
08:00h às 12:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SERRA DO RAMALHO • BAHIA

ACESSE:
WWW.SERRADORAMALHO.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA N.º 016/2025 "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA AO (A) SERVIDOR (A) MARIA DA GLORIA DE ALMEIDA"
- PORTARIA N.º 017/2025 "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA AO (A) SERVIDOR (A) ANA MARIA TEIXEIRA OLIVEIRA"
- PORTARIA N.º 018/2025 "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA AO (A) SERVIDOR (A) JOSETANIA PEREIRA ROCHA"
- PORTARIA N.º 019/2025 "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA AO (A) SERVIDOR (A) FLEXISON ALVES DA SILVA"
- PORTARIA N.º 020/2025 "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA AO (A) SERVIDOR (A) FABIANO LEONEL DE SOUZA"
- PORTARIA N.º 021/2025 "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA AO (A) SERVIDOR (A) JAIRO ALVES SILVA"
- PORTARIA N.º 022/2025 "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA AO (A) SERVIDOR (A) BOLIVAR GONCALVES RODRIGUES"
- PORTARIA N.º 023/2025 "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA AO (A) SERVIDOR (A) ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS FILHO"
- PORTARIA N.º 024/2025 "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA AO (A) SERVIDOR (A) ELENITA VILACA PEREIRA"
- PORTARIA N.º 025/2025 "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA AO (A) SERVIDOR (A) ELI MARTA BARBOSA DE SOUZA"
- PORTARIA N.º 026/2025 "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA AO (A) SERVIDOR (A) LUIZ GRACIA SANTOS"
- PORTARIA N.º 027/2025 "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA AO (A) SERVIDOR (A) DARLENE DOS SANTOS BORGES"
- PORTARIA N.º 028/2025 "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA AO (A) SERVIDOR (A) EURIDES LEOCADIO DA COSTA REIS"
- PORTARIA N.º 029/2025 "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA AO (A) SERVIDOR (A) MARIA DE FATIMA SANTOS PEREIRA"
- PORTARIA N.º 030/2025 "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA AO (A) SERVIDOR (A) VALDENICE BARBOSA DOS SANTOS"
- PORTARIA N.º 031/2025 "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA AO (A) SERVIDOR (A) DELMAIR ALVES DA CRUZ ESPERANCA"
- PORTARIA N.º 032/2025 "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA AO (A) SERVIDOR (A) MACILEIDE SANTANA DE SOUZA"
- PORTARIA N.º 033/2025 "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA AO (A) SERVIDOR (A) MARIA DA SILVA CARDOSO"

LICITAÇÕES



RESPOSTA AO RECURSO

o AVISO DE RESPOSTA AO RECURSO PE 004





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho Departamento de Recursos Humanos
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

PORTARIA N.º 016/2025

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao (a) servidor (a) MARIA DA GLORIA DE ALMEIDA”

A Sra. Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao (a) servidor (a) Sr (a) **MARIA DA GLORIA DE ALMEIDA**, efetivo (a) no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, a partir de **11/02/2025** e término em **31/07/2025** conforme Ficha de Acompanhamento e Laudo Médico, n.º. **036/2025**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 12/02/2025

Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis
Diretora da Departamento de Recursos Humanos
Decreto nº 009, de 02/01/2025.

Rua Acre, s/n Centro - Serra do Ramalho – BA, CEP: 47.630-000 PABX – (77) 3620-1198.
E-mail: pmserrarh@outlook.com





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho Departamento de Recursos Humanos
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

PORTARIA N.º 017/2025

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao (a) servidor (a) ANA MARIA TEIXEIRA OLIVEIRA”

A Sra. Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao (a) servidor (a) Sr (a) **ANA MARIA TEIXEIRA OLIVEIRA**, efetivo (a) no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, a partir de **11/02/2025** e término em **31/07/2025** conforme Ficha de Acompanhamento e Laudo Médico, n.º. **026/2025**.

Art.2ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 12/02/2025

Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis
Diretora da Departamento de Recursos Humanos
Decreto nº 009, de 02/01/2025.

Rua Acre, s/n Centro - Serra do Ramalho – BA, CEP: 47.630-000 PABX – (77) 3620-1198.
E-mail: pmserrarh@outlook.com





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho Departamento de Recursos Humanos
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

PORTARIA N.º 018/2025

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao (a) servidor (a) JOSETANIA PEREIRA ROCHA”

A Sra. Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao (a) servidor (a) Sr (a) **JOSETANIA PEREIRA ROCHA**, efetivo (a) no cargo de **Professora** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, a partir de **11/02/2025** e término em **20/06/2025** conforme Ficha de Acompanhamento e Laudo Médico, n.º. **031/2025**.

Art.2ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 12/02/2025

Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis
Diretora da Departamento de Recursos Humanos
Decreto nº 009, de 02/01/2025.

Rua Acre, s/n Centro - Serra do Ramalho – BA, CEP: 47.630-000 PABX – (77) 3620-1198.
E-mail: pmserrarh@outlook.com





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho Departamento de Recursos Humanos
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

PORTARIA N.º 019/2025

*“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao (a) servidor (a) **FLEXISON ALVES DA SILVA**”*

A Sra. Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao (a) servidor (a) Sr (a) **FLEXISON ALVES DA SILVA**, efetivo (a) no cargo de **Professor** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, a partir de **11/02/2025** e término em **31/07/2025** conforme Ficha de Acompanhamento e Laudo Médico, n.º. **042/2025**.

Art.2ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 12/02/2025

Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis
Diretora da Departamento de Recursos Humanos
Decreto nº 009, de 02/01/2025.

Rua Acre, s/n Centro - Serra do Ramalho – BA, CEP: 47.630-000 PABX – (77) 3620-1198.
E-mail: pmserrarh@outlook.com





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho Departamento de Recursos Humanos
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

PORTARIA N.º 020/2025

*“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao (a) servidor (a) **FABIANO LEONEL DE SOUZA**”*

A Sra. Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao (a) servidor (a) Sr (a) **FABIANO LEONEL DE SOUZA**, efetivo (a) no cargo de **Eletricista** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, com vencimentos integrais, a partir de **11/02/2025** e término em **30/06/2025** conforme Ficha de Acompanhamento e Laudo Médico, n.º. **025/2025**.

Art.2ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 12/02/2025

Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis
Diretora da Departamento de Recursos Humanos
Decreto nº 009, de 02/01/2025.

Rua Acre, s/n Centro - Serra do Ramalho – BA, CEP: 47.630-000 PABX – (77) 3620-1198.
E-mail: pmserrarh@outlook.com





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho Departamento de Recursos Humanos
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

PORTARIA N.º 021/2025

*“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao (a) servidor (a) **JAIRO ALVES SILVA**”*

A Sra. Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao (a) servidor (a) Sr (a) **JAIRO ALVES SILVA**, efetivo (a) no cargo de **Eletricista** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, com vencimentos integrais, a partir de **11/02/2025** e término em **31/05/2025** conforme Ficha de Acompanhamento e Laudo Médico, n.º. **033/2025**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 12/02/2025

Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis
Diretora da Departamento de Recursos Humanos
Decreto nº 009, de 02/01/2025.

Rua Acre, s/n Centro - Serra do Ramalho – BA, CEP: 47.630-000 PABX – (77) 3620-1198.
E-mail: pmserrarh@outlook.com





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho Departamento de Recursos Humanos
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

PORTARIA N.º 022/2025

*“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao (a) servidor (a) **BOLIVAR GONCALVES RODRIGUES**”*

A Sra. Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao (a) servidor (a) Sr (a) **BOLIVAR GONCALVES RODRIGUES**, efetivo (a) no cargo de **Guarda Municipal** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com vencimentos integrais, a partir de **11/02/2025** e término em **31/07/2025** conforme Ficha de Acompanhamento e Laudo Médico, n.º. **037/2025**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 12/02/2025

Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis
Diretora da Departamento de Recursos Humanos
Decreto nº 009, de 02/01/2025.

Rua Acre, s/n Centro - Serra do Ramalho – BA, CEP: 47.630-000 PABX – (77) 3620-1198.
E-mail: pmserrarh@outlook.com





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho Departamento de Recursos Humanos
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

PORTARIA N.º 023/2025

*“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao (a) servidor (a) **ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS FILHO**”*

A Sra. Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao (a) servidor (a) Sr (a) **ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS FILHO**, efetivo (a) no cargo de **Professor** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, a partir de **11/02/2025** e término em **30/06/2025** conforme Ficha de Acompanhamento e Laudo Médico, n.º. **028/2025**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 12/02/2025

Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis
Diretora da Departamento de Recursos Humanos
Decreto nº 009, de 02/01/2025.

Rua Acre, s/n Centro - Serra do Ramalho – BA, CEP: 47.630-000 PABX – (77) 3620-1198.
E-mail: pmserrarh@outlook.com





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho Departamento de Recursos Humanos
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

PORTARIA N.º 024/2025

*“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao (a) servidor (a) **ELENITA VILACA PEREIRA**”*

A Sra. Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao (a) servidor (a) Sr (a) **ELENITA VILACA PEREIRA**, efetivo (a) no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, a partir de **11/02/2025** e término em **31/07/2025** conforme Ficha de Acompanhamento e Laudo Médico, n.º. **027/2025**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 12/02/2025

Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis
Diretora da Departamento de Recursos Humanos
Decreto nº 009, de 02/01/2025.

Rua Acre, s/n Centro - Serra do Ramalho – BA, CEP: 47.630-000 PABX – (77) 3620-1198.
E-mail: pmserrarh@outlook.com





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho Departamento de Recursos Humanos
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

PORTARIA N.º 025/2025

*“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao (a) servidor (a) **ELI MARTA BARBOSA DE SOUZA**”*

A Sra. Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao (a) servidor (a) Sr (a) **ELI MARTA BARBOSA DE SOUZA**, efetivo (a) no cargo de **Professora** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, a partir de **11/02/2025** e término em **28/02/2025** conforme Ficha de Acompanhamento e Laudo Médico, n.º. **041/2025**.

Art.2ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 12/02/2025

Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis
Diretora da Departamento de Recursos Humanos
Decreto nº 009, de 02/01/2025.

Rua Acre, s/n Centro - Serra do Ramalho – BA, CEP: 47.630-000 PABX – (77) 3620-1198.
E-mail: pmserrarh@outlook.com





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho Departamento de Recursos Humanos
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

PORTARIA N.º 026/2025

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao (a) servidor (a) LUIZ GRACIA SANTOS”

A Sra. Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao (a) servidor (a) Sr (a) **LUIZ GRACIA SANTOS**, efetivo (a) no cargo de **Professor** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, a partir de **11/02/2025** e término em **31/07/2025** conforme Ficha de Acompanhamento e Laudo Médico, n.º. **025/2025**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 12/02/2025

Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis
Diretora da Departamento de Recursos Humanos
Decreto nº 009, de 02/01/2025.

Rua Acre, s/n Centro - Serra do Ramalho – BA, CEP: 47.630-000 PABX – (77) 3620-1198.
E-mail: pmserrarh@outlook.com





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho Departamento de Recursos Humanos
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

PORTARIA N.º 027/2025

*“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao (a) servidor (a) **DARLENE DOS SANTOS BORGES**”*

A Sra. Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao (a) servidor (a) Sr (a) **DARLENE DOS SANTOS BORGES**, efetivo (a) no cargo de **Professora** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, a partir de **11/02/2025** e término em **31/07/2025** conforme Ficha de Acompanhamento e Laudo Médico, n.º. **039/2025**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 12/02/2025

Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis
Diretora da Departamento de Recursos Humanos
Decreto nº 009, de 02/01/2025.

Rua Acre, s/n Centro - Serra do Ramalho – BA, CEP: 47.630-000 PABX – (77) 3620-1198.
E-mail: pmserrarh@outlook.com





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho Departamento de Recursos Humanos
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

PORTARIA N.º 028/2025

*“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao (a) servidor (a) **EURIDES LEOCADIO DA COSTA REIS**”*

A Sra. Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao (a) servidor (a) Sr (a) **EURIDES LEOCADIO DA COSTA REIS**, efetivo (a) no cargo de **Professora** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, a partir de **11/02/2025** e término em **31/05/2025** conforme Ficha de Acompanhamento e Laudo Médico, n.º. **029/2025**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 12/02/2025

Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis
Diretora da Departamento de Recursos Humanos
Decreto nº 009, de 02/01/2025.

Rua Acre, s/n Centro - Serra do Ramalho – BA, CEP: 47.630-000 PABX – (77) 3620-1198.
E-mail: pmserrarh@outlook.com





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho Departamento de Recursos Humanos
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

PORTARIA N.º 029/2025

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao (a) servidor (a) MARIA DE FATIMA SANTOS PEREIRA”

A Sra. Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao (a) servidor (a) Sr (a) **MARIA DE FATIMA SANTOS PEREIRA**, efetivo (a) no cargo de **Professora** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, a partir de **11/02/2025** e término em **30/09/2025** conforme Ficha de Acompanhamento e Laudo Médico, n.º. **035/2025**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 12/02/2025

Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis
Diretora da Departamento de Recursos Humanos
Decreto nº 009, de 02/01/2025.

Rua Acre, s/n Centro - Serra do Ramalho – BA, CEP: 47.630-000 PABX – (77) 3620-1198.
E-mail: pmserrarh@outlook.com





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho Departamento de Recursos Humanos
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

PORTARIA N.º 030/2025

*“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao (a) servidor (a) **VALDENICE BARBOSA DOS SANTOS**”*

A Sra. Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao (a) servidor (a) Sr (a) **VALDENICE BARBOSA DOS SANTOS**, efetivo (a) no cargo de **Professora** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, a partir de **11/02/2025** e término em **31/03/2025** conforme Ficha de Acompanhamento e Laudo Médico, n.º. **020/2025**.

Art.2ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 12/02/2025

Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis
Diretora da Departamento de Recursos Humanos
Decreto nº 009, de 02/01/2025.

Rua Acre, s/n Centro - Serra do Ramalho – BA, CEP: 47.630-000 PABX – (77) 3620-1198.
E-mail: pmserrarh@outlook.com





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho Departamento de Recursos Humanos
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

PORTARIA N.º 031/2025

*“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao (a) servidor (a) **DELMAIR ALVES DA CRUZ ESPERANÇA**”*

A Sra. Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao (a) servidor (a) Sr (a) **DELMAIR ALVES DA CRUZ ESPERANÇA**, efetivo (a) no cargo de **Professora** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, a partir de **11/02/2025** e término em **30/06/2025** conforme Ficha de Acompanhamento e Laudo Médico, n.º. **038/2025**.

Art.2ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 12/02/2025

Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis
Diretora da Departamento de Recursos Humanos
Decreto nº 009, de 02/01/2025.

Rua Acre, s/n Centro - Serra do Ramalho – BA, CEP: 47.630-000 PABX – (77) 3620-1198.
E-mail: pmserrarh@outlook.com





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho Departamento de Recursos Humanos
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

PORTARIA N.º 032/2025

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao (a) servidor (a) MACILEIDE SANTANA DE SOUZA”

A Sra. Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao (a) servidor (a) Sr (a) **MACILEIDE SANTANA DE SOUZA**, efetivo (a) no cargo de **Professora** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, a partir de **11/02/2025** e término em **30/06/2025** conforme Ficha de Acompanhamento e Laudo Médico, n.º. **023/2025**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 12/02/2025

Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis
Diretora da Departamento de Recursos Humanos
Decreto nº 009, de 02/01/2025.

Rua Acre, s/n Centro - Serra do Ramalho – BA, CEP: 47.630-000 PABX – (77) 3620-1198.
E-mail: pmserrarh@outlook.com





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho Departamento de Recursos Humanos
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

PORTARIA N.º 033/2025

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao (a) servidor (a) MARIA DA SILVA CARDOSO”

A Sra. Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao (a) servidor (a) Sr (a) **MARIA DA SILVA CARDOSO**, efetivo (a) no cargo de **Professora** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, a partir de **11/02/2025** e término em **30/04/2025** conforme Ficha de Acompanhamento e Laudo Médico, n.º. **034/2025**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 12/02/2025

Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis
Diretora da Departamento de Recursos Humanos
Decreto nº 009, de 02/01/2025.

Rua Acre, s/n Centro - Serra do Ramalho – BA, CEP: 47.630-000 PABX – (77) 3620-1198.
E-mail: pmserrarh@outlook.com





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**AVISO DE RESULTADO DE
JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO/RECURSO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 - O MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA, torna público aos interessados e em especial as empresas impugnantes da licitação em epígrafe, que tem por objeto Contratação de Empresa para o Fornecimento de Implementos Agrícolas do tipo Plantadeira de Precisão para a Secretaria de Agricultura do município de Serra do Ramalho/Ba, o resultado de julgamento da **IMPUGNAÇÃO/RECURSO** Administrativo impetrado pela empresa **FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **46.113.198/0001-10**, foi julgado **IMPROCEDENTE**, devido as diversas inconsistências textuais no recurso, tais como: cita o município errado, data incorreta, números de processos e edital incorretos, informa artigos de leis extintas, ficando o processo licitatório inalterado. As demais razões que motivaram tal posicionamento encontram-se a disposição dos interessados para consulta na sede da Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho – Ba. Serra do Ramalho – Ba, 13 de Fevereiro de 2025. Comissão Especial de Licitação – CEL.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/9453-7E80-E556-C536-7554> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9453-7E80-E556-C536-7554



Hash do Documento

1118d663cacc8e0c7c2caabb72f650fccf8af7f64c62f15b4188f881b0cc8a71

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/02/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 13/02/2025 18:20 UTC-03:00